



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N° 112

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no total de Cr.\$ 29.000,00 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito de Cr.\$ 29.000,00 ( vinte e nove mil cruzeiros ), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

241/8.85.3 - I	- Limpesa - Material de Consumo	
	Forragens, utensilios e outros	Cr.\$ 5.000,00
241/8.85.3 - II	- Limpesa - Material de Consumo	
	Combustiveis e Óleos	Cr.\$ 5.000,00
241/8.85.4 - II	- Limpesa - Material de Consumo	
	Consertos de Veiculos, arreios e outros	Cr.\$ 5.000,00
421/8.48.4	- Higiene - Despesas Diversas -	
	Auxilio ao Centro de Saúde	Cr.\$ 200,00
431/8.33.0 - I	- Escolas - Pessoal Fixo -	
	Vencimentos de Professoras	Cr.\$ 6.000,00
521/8.76.4 - I	- Divida Flutuante - Juros -	Cr.\$ 3.000,00
931/8.99.4	- Despesas Diversas - Even- tuais	Cr.\$ 4.800,00
Total Cr.\$ .....		29.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas, nas parcelas abaixo descritas, por desnecessárias, as verbas orçamentárias seguintes:

241/8.85.4 - III	- Limpesa - Despesas Diversas-	
	Aquisição de Mares	Cr.\$ 5.000,00
312/8.81.1 -	Obras e Melhoramentos -	
	Pessoal Variável- Dist.	Cr.\$ 6.000,00
312/8.81.1 -	Obras e Melhoramentos -	
	Material de Consumo-Distrito-	Cr.\$ 2.000,00
431/8.33.3 -	Escolas - Material de Consumo-	
	Giz, lapis, cadernos e outros	Cr.\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

481/8.51.3 - Fomento - Material de Consumo	
Sementes, etc. para o Horto	
Municipal.	Cr.\$ 3.000,00
811/8.13.4 - Executivos Fiscais - Porcen-	
tagens e Custas	Cr.\$ 3.000,00
911/8.92.4 - Despesas Diversas - Resti-	
tuições de Impostos e Taxas	Cr.\$ 4.000,00
Total .....	Cr.\$29.000,00

Art. 3º - O valor do crédito constante do artigo 1º será coberto com o produto das anulações de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de dezembro de 1949.-

( Sebastião Domingos )  
Prefeito Municipal.-

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.

  

---

( Secretário da Prefeitura )